EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

INDICAÇÃO n° /2024.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **revitalização do canteiro central na Rua Prefeito Isoldackson Cruz de Brito, (em frente ao mercado Super Compras) localizado no Bairro Vila Margarida.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior segurança para os moradores do referido bairro, pois foi aberto o canteiro devido à obra no local e não foi reconstituído o canteiro, com isso os carros estão fazendo retorno em local indevido causando transtornos e podendo causar acidentes.

Itaguaí, 07 de maio de 2024.

Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR